

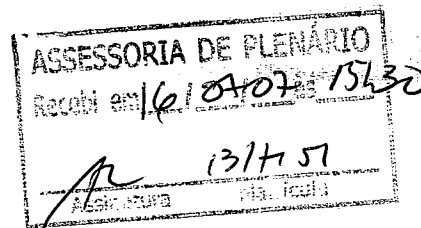
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO**

Em 01/08/07  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº**  
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO E OUTROS)

**RQ 384/2007**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário, para deliberar a realização da sessão solene designada.

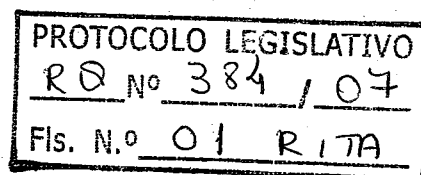


**Requer a realização de Sessão Solene no dia 27 de junho de 2008 para homenagear o aniversário do Bombeiro Militar do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, e art. 145, inc.V, do Regimento Interno, que seja realizada Sessão Solene de homenagem ao aniversário do Bombeiro Militar do Distrito Federal no dia 27 de junho de 2008, às 10:00 horas, no plenário desta casa.

**JUSTIFICATIVA**



O presente requerimento tem por objetivo parabenizar o Bombeiro Militar que está sempre na luta seja diária ou noturna, garantindo a defesa, segurança, e melhor qualidade de vida do cidadão do Distrito Federal.

Brasília como toda e qualquer cidade necessita de quem zele pela vida de seus cidadãos que se encontrem em situações de risco, é o Bombeiro Militar que se bem treinado e bem equipado pode desenvolver um trabalho eficiente, e de extrema necessidade social.

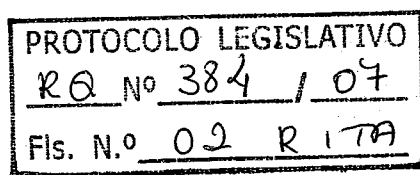
No Brasil Império sempre foram muito difíceis e limitados os recursos da população contra o fogo que se expandia rapidamente devido serem as construções ricas em madeiras. O sinal de incêndio era dado pelos sinais das Igrejas. Acorriam todos os

*[Handwritten signature]*

aguadeiros com suas pipas, e também os populares, que faziam longas filas até o chafariz julgado mais próximo, transportando de mão em mão os baldes de água, ao mesmo tempo em que se improvisavam escadas de madeira para efetuar salvamentos, retirando os moradores, antes que eles se atirassem. E se o incêndio ocorria a noite a confusão era total por falta de iluminação pública. Por isso o Vice-Rei Luís de Vasconcelos, em ofício a Câmara datado de 12 de julho de 1788, determinou que todos deveriam iluminar a frente de suas casas, a fim de evitar o "atropelamento". O pânico era tanto que este causava mais vítimas que o próprio fogo.

O Arsenal de Marinha, que fora criado em 1763, pelo Conde da Cunha, foi a repartição escolhida para extinguir os incêndios na cidade tendo sido levado em conta a experiência que tinham os homens do mar em apagar o fogo em suas embarcações. Pela necessidade de dotar a cidade de um Sistema de Combate mais organizado, o Alvará Régio de 12 de agosto de 1797, título XII determinou que o Arsenal da Marinha passasse a ser o órgão público responsável pela extinção de incêndio, em razão da experiência que os marinheiros possuíam em extinção de fogo nas embarcações contando com treinamento e equipamento para tal, expressamente determinava ao Intendente do Arsenal: *"e terão sempre prontas as bombas, e todos os mais instrumentos necessários para se acudir prontamente não só aos incêndios da cidade mas também aos do mar"*.

Em julho de 1856, a exposição de motivos feita pelo Inspetor do Arsenal de Marinha das Cortes, o CMG Joaquim *José Inácio*, contida no Ofício de 26 de março de 1851, apesar de decorridos mais de cinco anos, apresentava os primeiros sinais positivos. **Os fatos narrados naquele documento provocaram do Ministério da Justiça a elaboração do Decreto Imperial nº 1.775, assinado por sua Majestade o Imperador Dom Pedro II e promulgada a 02 de julho de 1856. Este Decreto reuniu numa só Administração as diversas Seções que até então existiam para o Serviço de Extinção de Incêndios, nos Arsenais de Marinha e Guerra, Repartição de Obras Públicas e Casa de Correção, sendo, assim, criado e organizado o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte sob a jurisdição do Ministério da Justiça, sendo seu primeiro comandante um Oficial Superior do Corpo de Engenharia do Exército, o Major João Batista de Castro Moraes Antas, nomeado em 26 de julho de 1856. O primeiro uniforme usado na corporação foi criado pela esposa do Imperador D. Pedro II, Princesa Tereza Cristina Maria de Bourbon.**



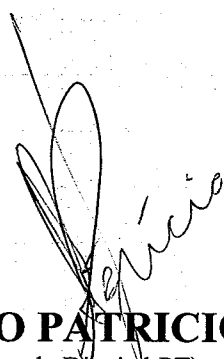
Com o Decreto nº 2.587, de 30 de abril de 1860, tornava-se definitivo o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, passando sua subordinação a jurisdição do Ministério da Agricultura que na mesma data era criado, cujo primeiro titular e organizador foi o Almirante *Joaquim José* Inácio.

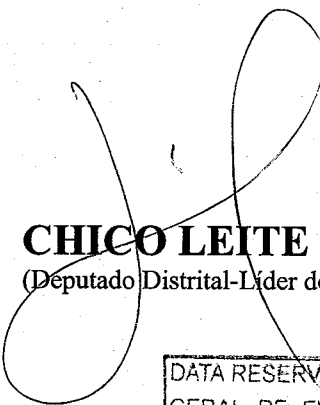
**Aqui podemos afirmar, sem sombra de dúvida que a criação do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, decorreu do bom senso, pertinácia e tino administrativo de um extraordinário brasileiro, que, mais tarde, tornou-se, graças aos seus méritos, conhecido como Visconde de Inhaúma.**

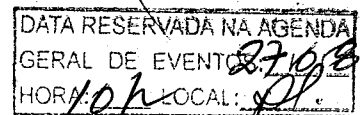
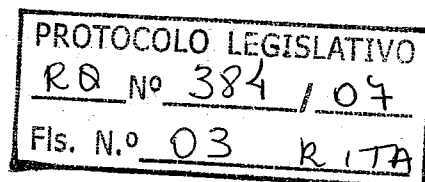
O Bombeiro Militar tem sua corporação consagrada em uma história de bravura heroísmo e dedicação à pátria e à sociedade, com 151 anos de existência, compromisso com a sociedade, ajudando a manter a ordem e segurança pública.

Por tudo que o Bombeiro Militar representa para a sociedade, não restam dúvidas do quão meritória é esta proposição, e que para nós é uma imensa honra poder homenagear na Casa do povo de Brasília essa corporação, que conquistou por mérito próprio nosso respeito e estima.

Sala das sessões em ..... de abril de 2007

  
**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

  
**CHICO LEITE**  
(Deputado Distrital-Líder do PT)



Paulo Barbosa P. Phoco  
Assistente Legislativo Cerimonial  
Matr. 11.620-40